

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ENERGISA S.A. de 29/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (BVD) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria. É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contado no cabeçalho do boletim. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 25 de abril de 2026 por meio das seguintes alternativas: Para envio ao Custodiante: Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço. Caso esteja, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio à Central Depositária: Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". Para envio ao Escriturador: As instruções de voto deverão ser realizadas através do Banco Escriturador. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Para envio à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/327885310 (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar "via Boletim de Voto à Distância". (iii) Na guia "DOCUMENTOS" insira as seguintes documentações necessárias: 1. Acionista Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * 2. Representante: - Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Representado Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** 2.B. Representado Pessoa Jurídica: - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** - Regulamento do fundo (para fundos de investimento) - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. (iii) Preencha os campos de opções de voto na guia "ASSEMBLEIA"; (iv) Confirmação do voto.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL: https://assembleia.ten.com.br/327885310 O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENERGISA S.A. de 29/04/2026

Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo Atendimento aos Acionistas: (o horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h) Telefones: 3003 9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]

3. [O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral] Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI4;ENGI11]

4. [O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral] Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI4;ENGI3;ENGI11]

5. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENERGISA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]
Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa controlador Gipar

José Antonio de Almeida Filippo (independente)
Rogério Sekeff Zampronha (independente)
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Luciana de Oliveira Cezar Coelho (independente)
Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio (independente)
Ricardo Perez Botelho
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas (independente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa controlador Gipar

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

José Antonio de Almeida Filippo (independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rogério Sekeff Zampronha (independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luciana de Oliveira Cezar Coelho (independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio (independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ricardo Perez Botelho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas (independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENERGISA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]

11. Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI3;ENGI11]

12. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI4;ENGI3;ENGI11]

13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ENGI4;ENGI3;ENGI11]

14. Para os acionistas que marcaram SIM, na questão acima, deseja indicar nome para compor o referido Conselho Fiscal

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____